



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SI 629

DESPACHO ADMINISTRATIVO RUBRICA *m*

ASSUNTO: Comunicação de intenção de revogação do Pregão Eletrônico nº SI-PE001/2025-SRP e abertura de prazo para manifestação dos licitantes.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00007.20250609/0001-48

INTERESSADOS: Licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº SI-PE001/2025-SRP

ÓRGÃO: Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu – CE

I – RELATÓRIO

Trata-se do Pregão Eletrônico nº SI-PE001/2025-SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para a aquisição de sinalização destinada a suprir as necessidades deste Órgão de Trânsito, vinculado à Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu/CE.

Durante a análise conclusiva dos autos, verificou-se, por meio de relatório técnico da equipe de apoio, que os itens 03, 04, 12 a 28 apresentam divergências descritivas entre si, embora com valores idênticos, tanto nas referências de mercado quanto nos valores ofertados pelo licitante vencedor, situação que compromete a observância ao princípio do julgamento objetivo e à segurança da contratação pública.

Diante desse cenário, cogita-se a revogação do certame, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de motivos de conveniência e oportunidade, tendo em vista fatos supervenientes que afetam a vantajosidade e a segurança do processo licitatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do §3º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, “Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.”

Assim, considerando a necessidade de resguardar o contraditório e a ampla defesa, princípios consagrados no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e de garantir a transparência e legalidade dos atos administrativos, a presente Secretaria entende cabível a intimação dos licitantes participantes para que, caso desejem, apresentem manifestações e justificativas quanto à possível revogação do certame.

III – DESPACHO

Diante do exposto, DETERMINO:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 630
RUBRICA m

1. A intimação de todos os licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº SI-PE001/2025-SRP, através dos meios oficiais de comunicação do sistema licitatório e publicação no Diário Oficial, acerca da intenção desta Secretaria em promover a revogação do certame por motivo de conveniência e oportunidade, conforme fundamentos técnicos constantes dos autos.
2. Abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, para que os interessados apresentem suas manifestações ou impugnações, na forma do §3º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.
3. Decorrido o prazo, com ou sem manifestações, os autos deverão retornar à autoridade competente para decisão final quanto à revogação do procedimento licitatório.

Senador Pompeu-CE, em 30 de Outubro de 2025.

Edvan Lima de Oliveira
EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA